



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"



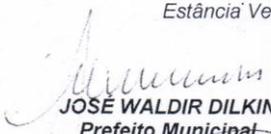
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015.**

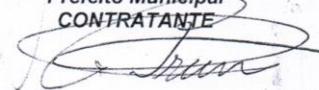
O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Presidente Lucena, 3454, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WALDIR DILKIN**, doravante denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, 288 – Bairro Rio Branco em Novo Hamburgo/RS – 93600-000, inscrita no CNPJ sob nº. 94.261.500/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO LUIS BRUM**, portador do CPF/MF sob nº. 393.256.280-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o instrumento original firmado em 02.03.2015, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme justificativa, em anexo, o prazo constante na Cláusula Sexta, alínea "c", do Instrumento Original, é prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 24 de junho de 2015.

  
JOSE WALDIR DILKIN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
JAIRO LUIS BRUM  
CONTRATADA

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_